



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 0132/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 23 de janeiro de 2026.

Referente: **Indicação nº 1432/2025**

18ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
147/2026

DATA / HORA  
27/01/2026 15:21:56

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1432/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 09/2026 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1432 / 2025

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, **estude a possibilidade de disponibilizar e distribuir gratuitamente protetores auriculares para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, no âmbito da rede municipal de saúde.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade **promover mais conforto, inclusão e bem-estar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista**, que frequentemente apresentam **hipersensibilidade auditiva** e podem sofrer **desconforto e crises sensoriais** em ambientes ruidosos.

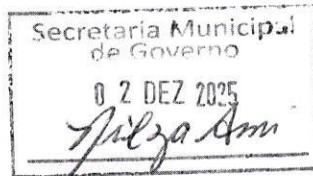
A distribuição gratuita de protetores auriculares constitui uma **medida simples, de baixo custo e grande impacto social**, que pode contribuir para **melhorar a qualidade de vida e a acessibilidade sensorial** desses cidadãos, garantindo-lhes o pleno exercício de seus direitos e a **dignidade prevista na Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)**, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Dessa forma, a presente proposição visa **incentivar políticas públicas inclusivas e humanizadas**, fortalecendo o compromisso do Município com a atenção integral à saúde e à cidadania das pessoas com TEA.

**Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Novembro de 2.025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 26/11/2025	
Despacho: Encaminhado - 26	
FONTE: LELÉ APRÍGIO	

Ellison Bezerra Silva  
(Lelé Aprígio)  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3906/2025

DATA / HORA  
14/11/2025 16:30:29

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade.

**Memorando nº09/2026 – SMS.**

Cajamar, 05 de Janeiro de 2026.

**À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Apoio Legislativo  
A/C Sra. Nilza Machado S.Ami**

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.846/2025 – DAL/SMG – Vereador Elison Bezerra Silva  
Referente: Indicação nº 1.432/2025  
18ª Sessão**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da proposta, considerando que pessoas com TEA podem apresentar hipersensibilidade auditiva, sendo a medida sugerida potencialmente benéfica para o conforto, bem-estar e inclusão desse público.

No entanto, esclarece-se que, no momento não há legislação municipal específica que regulamente a distribuição gratuita de protetores auriculares, tampouco previsão orçamentária ou protocolo assistencial formal que contemple essa ação de forma sistematizada na rede municipal de saúde.

Por fim, reiteramos o compromisso desta Secretaria com a promoção de políticas públicas inclusivas e humanizadas, permanecendo à disposição para o diálogo institucional e para o aprofundamento da matéria.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para trabalhos futuros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



  
**Daniela de Cássia Silva**  
Apoio Operacional

  
**Daniel Freitas**  
Secretário de Saúde